ATA DA **5ª (QUINTA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 3, **Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica as Capacidades de Atendimento e os Relatos de Soluções de Comunicação Digital (Invólucros nº 3). Conforme previsto no edital, foram apresentados de forma identificada, com a informação dos nomes das empresas e seus respectivos CNPJ.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as capacidades de atendimento e os relatos de soluções apresentados pelas licitantes: **ICRP COMUNICAÇÃO - CNPJ 08.445.494/0001-20** e **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 14.470.051/0001-91**.

Os invólucros destas licitantes foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 3 de novembro de 2026.

ATA DA **6ª (SEXTA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 3, **Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica as Capacidades de Atendimento e os Relatos de Soluções de Comunicação Digital (Invólucros nº 3). Conforme previsto no edital, foram apresentados de forma identificada, com a informação dos nomes das empresas e seus respectivos CNPJ.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as capacidades de atendimento e os relatos de soluções apresentados pelas licitantes: **CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 51.593.855/0001-04** e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ 03.958.504/0001-07**.

Os invólucros destas licitantes foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 4 de novembro de 2026.

ATA DA **7ª (SÉTIMA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 3, **Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica as Capacidades de Atendimento e os Relatos de Soluções de Comunicação Digital (Invólucros nº 3). Conforme previsto no edital, foram apresentados de forma identificada, com a informação dos nomes das empresas e seus respectivos CNPJ.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as capacidades de atendimento e os relatos de soluções apresentados pelas licitantes: **BKR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 51.579.488/0001-94** e **MANA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 27.787.109./0001-77**.

Os invólucros destas licitantes foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 5 de novembro de 2026.

ATA DA **8ª (OITAVA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 3, **Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica as Capacidades de Atendimento e os Relatos de Soluções de Comunicação Digital (Invólucros nº 3). Conforme previsto no edital, foram apresentados de forma identificada, com a informação dos nomes das empresas e seus respectivos CNPJ.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as capacidades de atendimento e os relatos de soluções apresentados pelas licitantes: **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - CNPJ 16.088.593/0001-20** e **ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA - CNPJ 15.571.543/0001-36**.

Os invólucros destas licitantes foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 6 de novembro de 2026.